



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

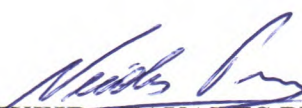
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias em favor da servidora, **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO** no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), referente aos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022, para fins de realização de viagem a Maceió/AL, que irá participar do “II Seminário de Formação para Profissionais que integram a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA FAVARES PEREIRA
Prefeito